DAE S/A ÁGUA E ESGOTOS

TERMO DE REFERÊNCIA

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REMANEJAMENTO DAS REDES COLETORAS DE ESGOTO PARA O JARDIM FEPASA.

SUMÁRIO

INT	RODUÇÃO	3
l.	OBJETO	3
II.	JUSTIFICATIVA	3
III.	CRITÉRIOS PARA CONTRATAÇÃO E CONDIÇÕES CONTRATUAIS	4
l.1.	FINALIDADE	4
I.2.	REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA DAE	4
I.3.	REGIME DE EXECUÇÃO	4
I.4.	TIPO DE CONTRATAÇÃO	4
l.5.	VALORES DA CONTRATAÇÃO	4
l.6.	PRAZO DE VIGÊNCIA	4
I.7.	PRAZO DE EXECUÇÃO	5
I.8.	ALTERAÇÕES	5
I.9.	CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	5
I.9.1	. Condições gerais	5
I.10	EQUIPE TÉCNICA	6

INTRODUÇÃO

Este termo de referência tem por objetivo fixar as diretrizes a serem atendidas pelas empresas de engenharia para execução de obras de engenharia para a obra de remanejamento a Rede Coletora de Esgoto para o bairro acima referenciado com o objetivo de melhorar o sistema de esgotamento sanitário junto a unidades operacionais da empresa, visando a conservação e melhoria da qualidade dos recursos hídricos e garantia da qualidade de vida da população.

I. OBJETO

Execução de obras de engenharia para o remanejamento da rede coletora de esgoto no Jardim Fepasa no município de Jundiaí – SP.

A execução das obras deverá abranger: execução de 1,1 km de Rede Coletora de Esgoto no Jardim Fepasa com diâmetro de 300mm com 180 unidades de ligações domiciliares ao longo de todo o trecho da rede coletora, de acordo com os padrões adotados pela DAE S/A e legislação vigente e, demais serviços necessários à condição de exequibilidade do projeto.

Os quantitativos acima foram extraídos do projeto executivo elaborado por esta DAE S/A.

II. JUSTIFICATIVA

A DAE S/A – Água e Esgoto, pensando em aumentar a segurança em sua operação, e oferecer um serviço de maior qualidade a população residente nesta localidade, está propondo remanejar a rede coletora existente que foi implantada a época em que a Fundação Municipal de Ação Social –FUMAS construíram os imóveis.

Com o passar dos anos, os moradores quase em sua totalidade, foram executando ampliações de seus imóveis sobre a faixa que foi implantada a rede coletora de esgoto.

Atualmente temos recebido várias demandas de retorno de esgoto em imóveis desta localidade, principalmente em dias e chuvas fortes.

Tendo estes cenários como norteador de nossas ações, e pensando no bem estar da população, preservação do meio ambiente e segurança operacional, elaboramos os orçamentos para a execução das obras, bem como todos os documentos necessários para a elaboração de licitação para contratação das obras.

III. CRITÉRIOS PARA CONTRATAÇÃO E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

I.1. FINALIDADE

Estabelecer critérios e condições para participar da Contratação e posterior celebração de contrato, com vistas à execução do objeto deste Termo de Referência.

I.2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA DAE

Estas ações já encontram se caracterizadas, previstas e planejadas no plano de metas da DAE para o ano de 2022.

I.3. REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução dos serviços especificados neste Termo de Referência é o de empreitada por preço unitário.

I.4. TIPO DE CONTRATAÇÃO

Em consonância com o RILCC desta DAE S.A. e a lei 13.303/16, a área técnica sugere que o critério a ser adotado seja o de MODO DE DISPUTA FECHADO com VALOR DIVULGADO e MAIOR DESCONTO, entretanto, compete a Gerência de Compras e a Diretoria Administrativa desta DAE S.A. indicar a melhor escolha do processo de licitação a ser realizada para esta contratação.

I.5. VALORES DA CONTRATAÇÃO

Os valores de referência da contração dos serviços objeto deste Termo de Referência encontram-se no orçamento e seu resultado foi de **R\$ 2.402.214,48** (dois milhões, quatrocentos e dois mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos).

I.6. PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de 9 (nove) meses.

I.7. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução dos serviços, objeto deste Termo de Referência, é de 6 (seis) meses, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço, que ocorrerá após a assinatura do contrato.

I.8. ALTERAÇÕES

O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas por escrito, conforme as determinações do artigo 142 do regulamento interno de licitações, contratos e convênios da DAE.

I.9. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

A CONTRATADA do objeto deste Termo de Referência deve estar de acordo com os requisitos descritos nos itens abaixo discriminados.

I.9.1. Condições gerais

Somente poderão participar desta contratação, empresas devidamente registradas ou inscritas no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e que demonstrem a sua habilitação legal para conduzir os serviços objeto do presente Termo de Referência.

A CONTRATADA, ao apresentar sua proposta, deve apresentar uma declaração de que conhece o local de aplicação do projeto e possui a avaliação das possíveis dificuldades futuras. Será de sua inteira responsabilidade a verificação "in loco" das dificuldades, pois a alegação do não conhecimento destes aspectos não poderá ser avocada no desenrolar da execução dos serviços, como motivo para a alteração do contrato a ser estabelecido.

O Valor Global da Proposta deverá considerar todos os custos necessários para a realização do objeto deste Termo de Referência, tais como LDI/BDI, mão de obra, encargos sociais, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, ARTs, seguros, equipamentos e acessórios necessários à execução dos serviços, despesas de locomoção e hospedagem para visitas técnicas às localidades, deslocamentos de pessoal e quaisquer outras

taxas, custos ou emolumentos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços, excluídos os valores referentes às taxas de outorga e de licença ambiental.

I.10. EQUIPE TÉCNICA

Este Termo de referência foi elaborado pela equipe técnica da DAE S.A – Água e Esgoto, redigido pelo Gerente de Obras de Esgoto - Eng. Alexandre Mariano Silva e aprovado pelo Diretor de Operações - Eng. Rogério Bini Santiago.